



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 059/2026 ANO XVII

Divulgação: quarta-feira, 08 de abril de 2026

Publicação: quinta-feira, 09 de abril de 2026

Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Processo SEI nº 26.0.000000231-2

Processo SIAD 1051005 000035/2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

Em conformidade com o artigo 72, § único da Lei Federal nº 14.133/21

1 - OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento e aplicação de vacina quadrivalente contra a gripe (influenza), na primeira quinzena de abril de 2026, nas dependências da Justiça Militar, para até 275 (duzentos e setenta e cinco) magistrados, servidores, militares à disposição, funcionários terceirizados e estagiários

2 - CONTRATADO: Maxi Vacina Ltda. - CNPJ: 26.845.872/0001-44

3 - VALOR TOTAL: R\$ 20.350,00 (vinte mil trezentos e cinquenta reais)

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "98", fonte de recursos "10", procedência "1".

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, a hipótese de Dispensa de Licitação.

Belo Horizonte, 08 de Abril de 2026.

(a) Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

Extrato do Contrato n. 08/2026 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa Maxi Vacina Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.845.872/0001-44.

Objeto: contratação da prestação de serviços de fornecimento e aplicação de vacina quadrivalente contra a gripe (influenza), na primeira quinzena de abril de 2026, nas dependências da Justiça Militar, para até 275 (duzentos e setenta e cinco) magistrados, servidores, militares à disposição, funcionários terceirizados e estagiários, sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições do Termo de Referência.

Valor total estimado: R\$ 20.350,00 (Vinte mil trezentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "98", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência: 09/04/2026 a 08/08/2026.

Assinatura: Belo Horizonte, 08 de Abril de 2026.

Deferindo a prorrogação por 30 (trinta) dias do prazo para tomar posse, a contar de 10/04/2026, requerida pela candidata Raquel Tanus Cesário de Souza, nomeada para ocupar o cargo de Oficial Judiciária, especialidade Oficial Judiciária, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo de Servidores da Justiça Militar, conforme a Portaria n. 1.780/2026, publicada no DJMe de 10/03/2026, nos termos do art. 66, parágrafo 1º, da Lei Estadual n. 869/1952.

PORTARIA N. 1.793, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos a que se refere a Portaria n. 1.775, de 6 de março de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria n. 1.775, de 6 de março de 2026, para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **OSMAR DUARTE MARCELINO**
Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo licença-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, aos servidores:
- Eduardo Agrícola Batista da Silva, Oficial Judiciário, JME 0963-0, 30 (trinta) dias, a partir de 09/04/2026;
- Vaneide Cristina da Cruz, Oficial Judiciária, JME 0438-3, 40 (quarenta) dias, a partir de 21/03/2026.